



REQUERIMENTO Nº **RQ 190 / 2019**, 2019
(Do Sr. Deputado Reginaldo Sardinha)

L I D O
Em 27.02.2019

Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Secretário de Segurança Pública.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos art. 60, inc. XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40 ambos do Regimento Interno desta Casa, que sejam solicitadas ao Secretário de Segurança Pública as seguintes informações:

- 1) Quantitativo de Agentes de Atividades Penitenciárias cedidos;
- 2) A quais órgãos os servidores estão cedidos;
- 3) Nome completo dos servidores cedidos;
- 4) Período de cessão aos órgãos com a data final.

JUSTIFICAÇÃO

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do DF, conforme estatui o art. 77, da LODF:

"Art. 77 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas,

SECRETARIA LEGISLATIVA
27/02/2019 10:12
Edy 2404

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 190 / 2019
Folha Nº 01 de 01



será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo,
e pelo sistema de controle interno de cada Poder."

Diante dos fatos expostos, conto com o apoio dos Nobres pares no
sentido de aprovarem o presente Requerimento.

Sala das sessões, em de fevereiro de 2019.

Deputado **REGINALDO SARDINHA**

Color Protocolo Legislativo
RQ Nº 190 / 2019
Folha Nº 1 verso



CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 190/19.

Autoria: Deputado (a) Reginaldo Sardinha (AVANTE)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 27/02/19

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 190 / 2019
Folha Nº 02